



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.012, DE 16 DE ABRIL DE 2015

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.944/2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, NA LEI Nº 5.866/2014 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2015 E NA LEI Nº 5.733/2013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 56/2015, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 5.944/2014 – Lei Orçamentária de 2015, na Lei nº 5.866/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER EXECUTIVO	R\$
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 74 Fonte: 01	200.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.00 99.999.9999.9.999 / 9.9.99.99.00 Ficha nº 130 Fonte: 01	90.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
02.14.00 22.661.0026.1.028 / 4.4.90.61.00 Ficha nº 1093 Fonte: 01	110.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO	
SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.00 04.122.0053.2.153 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 109 Fonte: 01	400.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO	
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO	
02.13.00 15.452.0035.2.096 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 930 Fonte: 01	15.000,00
02.13.00 17.512.0030.2.097 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 934 Fonte: 01	30.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.126.0056.2.160 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 72 Fonte: 01 45.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.361.0049.2.137 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 664 Fonte: 01 668.000,00

02.11.01 12.365.0049.2.137 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 668 Fonte: 01 380.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.361.0049.1.077 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 819 Fonte: 01 668.000,00

02.11.01 12.365.0049.1.077 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 824 Fonte: 01 380.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 17.512.0030.2.084 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 914 Fonte: 01 30.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.2.089 / 3.3.71.70.00 Ficha nº 906 Fonte: 01 30.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.306.0049.2.138 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 663 Fonte: 01 5.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.306.0051.2.143 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 774 Fonte: 01 5.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.304.0044.1.067 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 614 Fonte: 05 60.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.304.0044.2.114 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 645 Fonte: 05 60.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0047.1.068 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 625 Fonte: 05 35.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.152 / 3.3.90.93.00 Ficha nº 117 Fonte: 02 35.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.361.0049.2.140 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 778 Fonte: 02 76.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.365.0049.2.140 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 794 Fonte: 02 76.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0034.2.087 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 925 Fonte: 01 1.000.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.152 / 3.1.90.91.00 Ficha nº 93 Fonte: 01 1.000.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0034.2.087 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 25 Fonte: 01 55.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.152 / 3.3.90.93.00 Ficha nº 118 Fonte: 05 55.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

02.01.00 04.122.0036.2.099 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 29 Fonte: 01 60.000,00

02.01.00 04.122.0036.2.098 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 34 Fonte: 01 30.000,00

02.01.00 04.122.0036.2.098 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 38 Fonte: 01 10.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

Handwritten signature or initials in blue ink.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00 04.122.0036.2.098 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 44 Fonte: 01 100.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.304.0044.2.113 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 573 Fonte: 05 4.000,00

02.10.01 10.304.0044.2.113 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 643 Fonte: 05 4.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.304.0044.2.113 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 487 Fonte: 05 8.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.304.0044.2.111 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 482 Fonte: 01 6.000,00

02.10.01 10.304.0044.2.111 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 483 Fonte: 05 7.000,00

02.10.01 10.304.0044.2.111 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 570 Fonte: 01 3.000,00

02.10.01 10.304.0044.2.111 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 571 Fonte: 05 10.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.304.0044.2.111 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 640 Fonte: 05 26.000,00

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de abril de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Diago Contador Lotto

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas